



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
Serviço de Previdência Municipal
CNPJ: 37.541.885/0001-46

ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, reunidos o Diretor Presidente, conjuntamente com o Diretor Secretário e Benefícios e Membros do Conselho Curador, em reunião na sede do Regime Próprio de Previdência sito a Rua José Pereira da Silva 758, centro, nesta cidade de Costa Rica, às 15:00 quinze horas em reunião extraordinária por convocação do Senhor Presidente Geandro dos Santos Almeida; estiveram presentes nesta reunião o Diretor Secretário e Benefícios José Adriano de Jesus Silva, os membros do Conselho Curador: Khayro Fernando Gonçalves de Godoy, Samuel Rego Alves, Karina Brum, Delzeir Maria da Silva e o contador do Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica o senhor José Leysson da Silva Santos; o Senhor presidente Geandro dos Santos Almeida deu as boas-vindas aos presentes, em especial ao novo Diretor Secretário e Benefícios, o senhor José Adriano de Jesus Silva; apresentou a pauta da reunião com destaque para o resultado da avaliação atuarial; Geandro apresentou aos presentes o relatório de avaliação atuarial 2025, com data focal em 31 de dezembro de 2024, realizado pela empresa ETA Escritório Técnico Atuarial, tendo como responsável pelo cálculo o atuário Richard M. Dutzmann, Geandro apresentou aos presentes as informações da base de dados disponibilizadas ao atuário, para que o resultado do cálculo seja o mais próximo possível da realidade, foi apresentado também as inconsistências apresentadas declarando que não interferiram no resultado do cálculo; Geandro apresentou o resultado da avaliação atuarial, destacando alterações importantes no resultado do cálculo de 2025 em relação ao realizado em 2024, ou seja, Considerando o item 9.2.2 Cenário II – Com a utilização do Limite de Déficit Atuarial (LDA) calculado pela Duração do Passivo (DP) da avaliação, teve o aumento do déficit atuarial de R\$ 60.892.735,08 para R\$ 77.019.474,59, Geandro destacou alguns aspectos importantes para esse aumento, primeiramente o comportamento da carteira de investimentos do Serviço de Previdência no ano de 2024, tendo uma rentabilidade abaixo da meta atuarial, outro aspecto importante é o aumento na expectativa de vida segundo o IBGE, Geandro e os demais presentes foram unânimes que o município deve se fazer um concurso público, para que a previdência municipal tenha um novo “fôlego”, haja visto que hoje temos em torno de 50% dos servidores efetivos no município, destacou-se também que a realização de concurso ajudaria a previdência na parte administrativa também, visto que a taxa de administração é calculada sobre a base de contribuição dos servidores efetivos; Geandro apresentou também um parecer técnico de viabilidade do plano de custeio apresentado, possibilitando a redução da alíquota do custo suplementar, mantendo a alíquota de 14,22% para o ano de 2025 e 15,50% para o ano de 2026, por fim foi aprovado por UNANIMIDADE pelos membros do conselho curador o resultado do relatório do cálculo apresentado, escolhendo o item 9.2.2



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

Serviço de Previdência Municipal

CNPJ: 37.541.885/0001-46

Cenário II – Com a utilização do Limite de Déficit Atuarial (LDA) calculado pela Duração do Passivo (DP) da avaliação, ou seja, a manutenção da alíquota do custo suplementar em 14,22%, para o ano de 2025 e 15,50% 2026; nada mais havendo e em nome do Senhor Jesus Cristo encerramos a presente reunião.

Khayro Fernando Gonçalves de Godoy
Presidente do Conselho Curador

Delzeir Maria da Silva
Membro do Conselho Curador

Samuel Rego Alves
Membro do Conselho Curador

Karina Brum
Membro do Conselho Curador

José Adriano de Jesus Silva
Diretor Secretário e Benefícios

José Leysson da Silva Santos
Contador do SPMCR

Geandro dos Santos Almeida
Diretor Presidente